



Simulado de Direito Processual Penal: Citações e Intimações
(VUNESP/PC-SP/2018)

01) No que se refere à comunicação dos atos processuais, julgue o item.

Existem três formas de citação: a real, a ficta e a editalícia.

Comentário:

Formas de Citação	
Real ou Pessoal	Ficta ou Presumida
Regra	Exceção
Realizada por Mandado, Carta Precatória, Carta de Ordem ou Carta Rogatória.	Realizada mediante Citação por Edital ou Hora Certa.

Gabarito: Errado.

(FCC/DPE-AP/2018)

02) A citação será pessoal sempre que o réu estiver preso.

Comentário:

CPP/41, Art. 360. Se o réu estiver **preso**, será **pessoalmente citado**.

Gabarito: Correto.

(INSTITUTO AOCP/PC-ES/2019)

03) Dar-se-á a formação completa do processo quando recebida a denúncia.

Comentário:

CPP/41, Art. 363. O **processo** terá **completada a sua formação** quando realizada a **citação do acusado**.

Processo
- É uma sequência ordenada de atos que se encadeiam numa sucessão lógica e com o fim de possibilitar, ao juiz, o julgamento . ¹
- É uma série sucessiva de atos coordenados para um fim determinado voltado para a atividade jurisdicional .
- O Processo penal pode ter início pela iniciativa do M.P , nas ações penais públicas ou por iniciativa do ofendido , nas ações penais privadas ;
Procedimento
- É o rito utilizado no processo .
- É uma atividade administrativa que se desenvolve através de uma série de atos .
Fonte ¹ : TORNAGHI, Hélio. A relação processual penal. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 1987, p. 1

Gabarito: Errado.

(FCC/MPE-PE/2018)

04) Acerca do que dispõe o Código de Processo Penal sobre as diversas modalidades de comunicação processual, se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional.

Comentário:

CPP/41, Art. 366. Se o **acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado**, ficarão **suspensos** o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a **produção antecipada das provas** consideradas **urgentes** e, se for o caso, decretar **prisão preventiva**, nos termos do disposto no art. 312. (Não aplicável nos crimes de lavagem de capitais)

Gabarito: Correto.

(CESPE/MPE-PI/2018)

05) Tércio, servidor público federal em cargo de direção, foi denunciado pela prática de falsificação de documento público. O oficial de justiça não o localizou em sua residência, tendo citado o acusado em seu local do trabalho. Apesar de citado, Tércio não constituiu advogado e não apresentou defesa em juízo. Nessa situação hipotética,

Inexiste qualquer razão para que o juiz determine a suspensão do processo e do prazo prescricional.

Comentário:

CPP/41, Art. 367: O processo **seguirá sem a presença do acusado** que **citado ou intimado pessoalmente** para qualquer ato, **deixar de comparecer sem motivo justificado**, ou, no caso de **mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo**.



Gabarito: Correto.

(MPE-BA/MPE-BA/2018)

06) Sobre a citação e a intimação no Processo Penal, analise a assertiva.

Estando o acusado no exterior, em lugar sabido, será citado mediante carta rogatória, suspendendo-se o curso do prazo de prescrição até o seu cumprimento.

Comentário:

Citação do Acusado no Estrangeiro

- CPP/41, Art. 368. Estando o acusado no **estrangeiro**, em **lugar sabido**, será citado mediante **carta rogatória, suspendendo-se** o curso do prazo de **prescrição** até o seu **cumprimento**.
- CPP/41, Art. 222-A. As **cartas rogatórias** só serão expedidas se demonstrada **previamente** a sua **imprescindibilidade**, arcando a **parte requerente com os custos de envio**. (**Aplicado apenas para oitiva de testemunhas**)
- Quando a **carta rogatória** é expedida com a **finalidade de citação**, **não** há que se falar em **imprescindibilidade**.
- **Não é cabível carta rogatória no rito dos Juizados Especiais**.
- CPP/41, Art. 369. As **citações** que houverem de ser feitas em **legações (embaixadas e consulados) estrangeiras** serão efetuadas mediante **carta rogatória**.

Gabarito: Correto.

(IBFC/TRF - 2ª REGIÃO/2018)

07) A intimação das partes no processo penal será feita sempre pessoalmente na pessoa dos advogados ou defensores e do ministério público.

Comentário:

Intimações

- Enquanto a **citação** é o **ato único** pelo qual o **réu passa a fazer parte do processo**, as **intimações** ocorrerão **diversas vezes** sempre que existir a possibilidade de dar **ciência de um ato processual** a uma pessoa.
- Para a doutrina, a **intimação** quando **alguém** fica **informado** de um **ato que já foi realizado**. A **notificação** é a **providência** que a **pessoa informada deve tomar**.
- CPP/41, Art. 370. Nas **intimações** dos **acusados, das testemunhas e demais pessoas** que devam **tomar conhecimento** de qualquer ato, será observado, no que for aplicável, o disposto no Capítulo anterior.
- § 1º A **intimação do defensor** constituído, do **advogado do querelante** e do **assistente** far-se-á por publicação no órgão incumbido da publicidade dos **atos judiciais da comarca**, incluindo, sob **pena de nulidade, o nome do acusado**.
- § 2º Caso **não haja órgão de publicação** dos atos judiciais na comarca, a **intimação** far-se-á **diretamente pelo escrivão**, por **mandado**, ou **via postal** com comprovante de recebimento, ou por qualquer **outro meio idôneo**.
- § 3º A **intimação pessoal**, feita pelo **escrivão**, **dispensará** a aplicação a que alude o § 1º. (**Não precisa de publicação no órgão oficial**).
- § 4º A **intimação do Ministério Público** e do **defensor** nomeado será **pessoal**.
- OBS: A intimação pode ser feita por **carta precatória**, caso a testemunha **more fora da comarca**.
- STJ/Súmula 273. **Intimada** à defesa da expedição da **carta precatória**, torna-se **desnecessária intimação da data da audiência no juízo deprecado**.
- O STF entende que a súmula 273 do STJ **não se aplica** quando o **acusado for defendido pela Defensoria Pública**, devendo o **juiz** proceder à **intimação da Unidade da Defensoria Pública** que funcione na se do **Juízo deprecado**, dando ciência da data da audiência.
- Se o **acusado** for citado ou intimado **pessoalmente**, mas **não comparecer sem justo motivo**, ou **mudar de residência sem comunicação ao juiz**, o processo **continuará** e o acusado **não será intimado nos demais atos processuais**.

Gabarito: Errado.

(FCC/DPE-RS/2018)

08) Configurado o abandono de causa pelo único defensor constituído que assistia ao réu, deve o juiz nomear-lhe para assistência o Defensor Público, independentemente de intimação pessoal do acusado.

Comentário:

STJ/AREsp 1213085/SP

A escolha de **defensor**, de fato, é um **direito inafastável do réu**, principalmente se levar em consideração que a constituição de um **defensor** estabelece uma relação de **confiança entre o investigado/réu** e seu



patrono, violando o princípio da ampla defesa a nomeação de defensor dativo **sem que seja dada a oportunidade ao réu de nomear outro advogado**, caso aquele já constituído nos autos, permaneça inerte na prática de algum ato processual.

Gabarito: Errado.

(FCC/TRF - 5ª REGIÃO/2017)

09) Em relação às citações e intimações disciplinadas no Código de Processo Penal, e, ainda, considerando o que dispõem as Súmulas do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça acerca do tema, é correto afirmar:

Intimada a defesa da expedição da carta precatória, torna-se desnecessária intimação da data da audiência no juízo deprecado.

Comentário:

STJ/Súmula 273

Intimada a defesa da expedição da carta precatória, **torna-se desnecessária** intimação da data da audiência no juízo deprecado.

Gabarito: Correto.

(CESPE/TJ-DFT/2019)

10) Em relação às comunicações e aos prazos no processo penal, julgue o item.

Após citação pessoal do acusado, o prazo para as providências atinentes à defesa será contado a partir da juntada do mandado de citação aos autos.

Comentário:

STF/Súmula 710

No processo penal, **contam-se os prazos da data da intimação**, e **não da juntada** aos autos do mandado ou **da carta precatória** ou de **ordem**.

Gabarito: Errado.